

RESOLUÇÃO CA n.º 15/2023

Aprova o Planejamento Econômico-Financeiro e Orçamento de Receitas e Despesas do Curso de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 12/2023, de 6/9/2023, do Conselho Universitário – CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Planejamento Econômico-Financeiro e Orçamento de Receitas e Despesas do Curso de Enfermagem, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de setembro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de setembro de 2023.

**PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO DE
RECEITAS E DESPESAS**

CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM

ORÇAMENTO DE RECEITAS, DESPESAS E INVESTIMENTOS	MÉDIA MENSAL R\$	TOTAL DO CURSO R\$
RECEITA DE MENSALIDADES		
Média de créditos mensais x valor do crédito	162.671,12	9.760.266,94
DESPESAS E INVESTIMENTOS DIRETOS	84.384,46	5.063.067,31
DESPESAS DE PESSOAL	55.784,46	3.347.067,31
Salários Coordenadores de curso e de estágio	16.156,26	969.375,33
Salários Docentes	24.087,51	1.445.250,49
Salários Administrativos	3.000,00	180.000,00
13o. Salário + Férias	8.408,51	504.510,58
FGTS	4.132,18	247.930,91
OUTRAS DESPESAS	15.000,00	900.000,00
Materiais	9.000,00	540.000,00
Contrapartida em convênios educacionais	6.000,00	360.000,00
INVESTIMENTOS	13.600,00	816.000,00
Acervo bibliográfico	1.600,00	96.000,00
Laboratórios	12.000,00	720.000,00
RESULTADO DIRETO	78.286,66	4.697.199,63
DESPESAS INDIRETAS	70.139,00	4.208.340,00
De pessoal	32.876,00	1.972.560,00
Gerais e administrativas	32.391,00	1.943.460,00
Financeiras	4.872,00	292.320,00
TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS	154.523,46	9.271.407,31
SUPERÁVIT PARA OUTROS INVESTIMENTOS	8.147,66	488.859,63